



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO N° 16/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2013.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato, representada pelo seu Presidente, o vereador **MÁRIO JUSTINO DA SILVA**, e a Empresa **CONSERVEL LTDA**, qualificada no **CONTRATO N° 16/2013**, decorrente do **Processo Licitatório 01/2013, Pregão Presencial 01/2013**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato n° 16/2013 pelo período de 01/04/2017 a 31/12/2017, conforme previsão do item 5.2 da Cláusula Quinta.


CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato n° 16/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

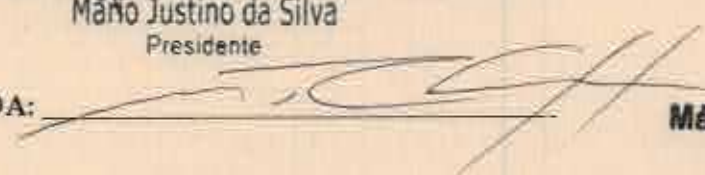
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 31 de março de 2017.

CONTRATANTE:


Mário Justino da Silva
Presidente

CONTRATADA:



Márcio Tadeu Leite
CRA 29.894